



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CAMINHA

EDITAL

Convocatória

No âmbito da comemoração do 75º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, esta Assembleia promove hoje o artigo 17º, da Declaração que estabelece o seguinte:

- “1. Toda a pessoa, individual ou coletiva, tem direito à propriedade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.”

Manuel Luis Pires Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, torna público que, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 8º e do n.º 1, do artigo 30º, do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, convoca para o próximo dia 28 de fevereiro (sexta-feira), uma Reunião Ordinária deste Órgão, a realizar no edifício Valadares, Teatro Municipal de Caminha, com início às 21.00 horas.

Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Assembleia Municipal de Caminha, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Luís Martins)



17
2
8-25

Certidão de Afixação

Faustino Antonio Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 10:00 horas, afixou edital de igual teor á porta dos paços do Concelho de Caminha, local criado para o efeito;

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão.

Caminha, 19 de fevereiro de 2025

O Fiscal Municipal,

(Faustino Antonio Ribas Vieira)